



www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 39255 DE 1º DE OUTUBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 09/920.299/2014, DECRETA:

Art. 1º Fica consolidada a estrutura organizacional da Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses - SUBVISA da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme consta do Anexo que acompanha o presente Ato.

Art. 2º Fica alterada a Codificação Institucional dos seguintes Cargos, na forma que segue:

I - Excluídos:		Incluídos:	
Cargo	U. A.	Cargo	U. A.
39430	1815	41450	42346
35913	1815	41464	42348
35154	1815	41394	43788
9384	13219	41393	43788
33164	13219	41463	43807
9385	13219	41443	45267
34750	39044	41400	45933
34741	39046	41401	45934
34759	39047	41402	45935
34742	39049	41403	45935
34754	39050	41404	45936

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa [Política de Privacidade](#)

I - Excluídos:		Incluídos:	
Cargo	U.A.	Cargo	U.A.
34751	39051	41405	45937
34760	39052	41406	45938
34743	39054	41407	45939
34745	39056	41409	45940
34753	39057	41410	45940
34761	39058	41408	45940
34747	39061	41412	45941
34748	39062	41413	45941
34755	39063	41411	45941
34762	39064	41415	45942
34749	39066	41416	45942
34756	39067	41414	45942
34763	39068	41418	45943
39407	39085	41419	45943
39402	39086	41417	45943
39403	39087	41421	45944
39406	39088	41422	45944
39405	39088	41420	45944
39408	39089	41424	45945
39416	39091	41423	45945
39410	39092	41425	45945
39411	39093	41426	45946
39412	39094	41427	45947
30886	42347	41432	45948

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em “Aceitar todos”, você concorda com nossa [Política de Privacidade](#)

I - Excluídos:		Incluídos:	
Cargo	U.A.	Cargo	U.A.
34802	42348	41428	45948
34774	42349	41429	45948
30891	42349	41430	45948
34801	42349	41431	45948
39409	43777	41437	45949
39404	43779	41433	45949
34807	43780	41434	45949
39413	43781	41435	45949
39414	43782	41436	45949
39415	43783	41439	45950
34811	43784	41438	45950
37365	43785	41440	45951
34809	43786	41441	45951
34732	43788	41442	45952
34812	43788	41445	45953
39417	43800	41444	45953
39417	43802	41446	45953
34837	43802	41395	45954
34843	43803	41396	45955
34828	43803	41397	45956
34829	43803	41398	45957
34830	43803	41447	45958
34831	43803	41449	45959
34832	43803	41448	45959

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em “Aceitar todos”, você concorda com nossa [Política de Privacidade](#)

I - Excluídos:		Incluídos:	
Cargo	U.A.	Cargo	U.A.
39347	43804	41451	45960
39348	43804	41452	45961
39349	43804	41453	45962
39350	43804	41399	45963
39357	43804	41454	45964
39358	43805	41455	45965
34838	43805	41456	45966
34839	43805	41457	45967
34840	43805	41458	45967
34841	43805	41392	45968
39359	43806	41462	45968
34752	43808	41461	45968
39355	44188	41459	45969
39346	44188	41460	45969
39427	44188	41465	45970
37392	44672		
37239	44814		
37240	44815		
39423	45265		
39425	45266		
39424	45266		
39428	45268		
39429	45268		

Art. 3º Os ocupantes dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados/dispensados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 1º de outubro de 2014 - 450º da Fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
Prefeito

D. O RIO 02.10.2014

ANEXO
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa [Política de Privacidade](#)

001815	S/SUBVISA	Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses	
035161	Subsecretário		DAS10.A
035156	Assistente I		DAS06
035157	Assistente I		DAS06
035155	Secretário I		DAI05
043764	S/SUBVISA/CRT	Comitê de Regulação Técnica	
045970	S/SUBVISA/ATG	Assessoria Técnica em Gestão	
041465	Assessor Chefe Técnico		DAS09
042341	S/SUBVISA/OUV	Ouvidoria Adjunta	
039356	Ouvidor Adjunto		DAS06
030842	Assistente II		DAI06
042348	S/SUBVISA/SVFSS	Superintendência de Vigilância e Fiscalização Sanitária em Saúde	
030888	Superintendente		DAS09
041464	Assistente II		DAI06
043807	S/SUBVISA/SVFSS/CTS	Coordenação Técnica em Saúde	
034803	Coordenador II		DAS08
041463	Assistente II		DAI06
045968	S/SUBVISA/SVFSS/CTS/GAE	Gerência de Vigilância e Fiscalização Sanitária em Atividades Especiais	
041462	Gerente III		DAS06
041392	Assistente II		DAI06
041461	Secretário II		DAI04

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa [Política de Privacidade](#)

045969	S/SUBVISA/SVFSS/CTS/GEI	Gerência de Vigilância e Fiscalização Sanitária em Estabelecimentos com	
			Internação
041460	Gerente III		DAS06
041459	Assistente II		DAI06
045967	S/SUBVISA/SVFSS/CTS/GAF	Gerência de Vigilância e Fiscalização Sanitária em Agentes Físicos	
041458	Gerente III		DAS06
041457	Assistente II		DAI06
043778	S/SUBVISA/SVFSS/CTS/GAS	Gerência de Vigilância e Fiscalização Sanitária em Atividades de Saúde e	
034805	Gerente III		DAS06
045966	S/SUBVISA/SVFSS/CTS/GAS-1	Subgerência de Vigilância e Fiscalização Sanitária em Orientações Técnicas de	
			Saúde
041456	Subgerente III		DAI06
045965	S/SUBVISA/SVFSS/CTS/GAS-2	Subgerência de Vigilância e Fiscalização Sanitária em Patologia e Análises	
			Clínicas
041455	Subgerente III		DAI06
045964	S/SUBVISA/SVFSS/CTS/GAS-3	Subgerência de Vigilância e Fiscalização Sanitária em Estabelecimentos de	
			Saúde e Relacionados
041454	Subgerente III		DAI06
045963	S/SUBVISA/SVFSS/CTS/GPS	Gerência de Vigilância e Fiscalização Sanitária em Produtos para a Saúde	
041399	Gerente III		DAS06
045962	S/SUBVISA/SVFSS/CTS/GPS-1	1ª Subgerência de Vigilância e Fiscalização Sanitária em Produtos para a Saúde	
041453	Subgerente III		DAI06
045961	S/SUBVISA/SVFSS/CTS/GPS-2	2ª Subgerência de Vigilância e Fiscalização Sanitária em Produtos para a Saúde	
041452	Subgerente III		DAI06

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

045960	S/SUBVISA/SVFSS/CTS/GPS-3	3ª Subgerência de Vigilância e Fiscalização Sanitária em Produtos para a Saúde	
041451	Subgerente III		DAI06
043785	S/SUBVISA/SVFSS/GIES	Gerência de Integração e Atendimento a Eventos em Saúde	
034810	Gerente III		DAS06
043792	S/SUBVISA/SVFSS/GRC	Gerência de Relacionamento com o Cidadão	
034821	Gerente III		DAS06
042346	S/SUBVISA/SVFSA	Superintendência de Vigilância e Fiscalização Sanitária em Alimentos	
030884	Superintendente		DAS09
041450	Secretário I		DAI05
034815	Secretário II		DAI04
043800	S/SUBVISA/SVFSA/CTA	Coordenação Técnica em Alimentos	
034814	Coordenador II		DAS08
043798	S/SUBVISA/SVFSA/CTA/GPF	Gerência de Pronto atendimento em Fiscalização Sanitária de Alimentos	
039354	Gerente V		DAI05
034737	Subgerente VI		DAI04
043799	S/SUBVISA/SVFSA/CTA/GALIG	Gerência de Análise de Licenciamento Sanitário e Informações Gerenciais	
03942	Gerente V		DAI05
039078	S/SUBVISA/SVFSA/CTA/GIP	Gerência de Indústrias e Produtos	
039421	Gerente V		DAI05
039419	Subgerente II		DAI04
039420	Secretário II		DAI04
043795	S/SUBVISA/SVFSA/CTA/GMQPI	Gerência de Monitoramento da Qualidade de Produtos e Investigação de Doenças	

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com

045954	S/SUBVISA/CVFSAE/GVLA	Gerência de Vigilância e Fiscalização Sanitária em Locais e Ambientes
--------	-----------------------	---

	041395 Gerente IV		DAI06
	045945 S/SUBVISA/CPE	Coordenação de Planejamento e Execução	
	041425 Coordenador II		DAS08
	041424 Assistente I		DAS06
	041423 Assistente II		DAI06
	045944 S/SUBVISA/CPE/IVFS AP-1	Inspetoria de Vigilância e Fiscalização Sanitária da AP 1	
	041422 Diretor III		DAS07
	041421 Assistente II		DAI06
	041420 Secretário II		DAI04
	045943 S/SUBVISA/CPE/IVFS AP-2	Inspetoria de Vigilância e Fiscalização Sanitária da AP 2	
	041419 Diretor III		DAS07
	041418 Assistente II		DAI06
	041417 Secretário II		DAI04
	045942 S/SUBVISA/CPE/IVFS AP-3	Inspetoria de Vigilância e Fiscalização Sanitária da AP 3	
	041416 Diretor III		DAS07
	041415 Assistente II		DAI06
	041414 Secretário II		DAI04
	045941 S/SUBVISA/CPE/IVFS AP-4	Inspetoria de Vigilância e Fiscalização Sanitária da AP 4	
	041413 Diretor III		DAS07
	041412 Assistente II		DAI06
	041411 Secretário II		DAI04

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa [Política de Privacidade](#)

045940	S/SUBVISA/CPE/IVFS	AP-5	Inspetoria de Vigilância e Fiscalização Sanitária
			da AP 5
041410	Diretor	III	DAS07
041409	Assistente	II	DAI06
041408	Secretário	II	DAI04
043766	S/SUBVISA/CPE/CPDF		Centro de Vigilância e Fiscalização Sanitária em
			Zoonoses Paulo Dacorso Filho
034771	Diretor	III	DAS07
034770	Assistente	II	DAI06
039312	S/SUBVISA/CPE/CPDF/GEMV		Gerência de Vigilância e Fiscalização Sanitária em Eventos e Estabelecimentos
			de Interesse em Medicina Veterinária
034772	Gerente	IV	DAI06
039307	S/SUBVISA/CPE/CPDF/GEMV-1		Subgerência de Vigilância e Fiscalização Sanitária de Instalações e Criação
			de Animais
034798	Subgerente	IV	DAI05
039309	S/SUBVISA/CPE/CPDF/GEMV-2		Subgerência de Vigilância e Fiscalização Sanitária em Serviços e Produtos Médico-Veterinários
034800	Subgerente	IV	DAI05
043775	S/SUBVISA/CPE/CPDF/GEMV-3		Subgerência de Vigilância e Fiscalização Sanitária em Eventos e Comércio de Animais
034799	Subgerente	IV	DAI05
039311	S/SUBVISA/CPE/CPDF/GCZA		Gerência de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses em Ambientes
034797	Gerente	IV	DAI06
Valorizamos sua privacidade			
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em “Aceitar todos”, você concorda com nossa Política de Privacidade			
039305	S/SUBVISA/CPE/CPDF/GCZA-1		Subgerência de Remoção e Controle de Animais em Meio Urbano
034796	Subgerente	IV	DAI05

		S/SUBVISA/CPE/CPDF/GCZA-2	Subgerência de Controle de Zoonoses Urbanas
		034795 Subgerente IV	DAI05
		043774 S/SUBVISA/CPE/CPDF/GASP	Gerência de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses em Ani-
			maís Sinantrópicos e Peçonhentos
		034794 Gerente IV	DAI06
		043773 S/SUBVISA/CPE/CPDF/GASP-1	Subgerência de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Hospe
			deiros e
			Reservatórios
		034793 Subgerente IV	DAI05
		043772 S/SUBVISA/CPE/CPDF/GASP-2	Subgerência de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle em Entom
			ologia e
			Animais Peçonhentos
		034792 Subgerente IV	DAI05
		043788 S/SUBVISA/CPE/CPDF/GA	Gerência Administrativa
		041394 Gerente IV	DAI06
		041393 Secretário II	DAI04
		043765 S/SUBVISA/CPE/UJV	Unidade de Diagnóstico, Vigilância, Fiscalização Sanitária e Medicin
			a Veteri-
			nária Jorge Vaitzman
		034769 Diretor III	DAS07
		034768 Assistente II	DAI06
		039737 S/SUBVISA/CPE/UJV/GDL	Gerência de Diagnósticos Laboratoriais
		034787 Gerente IV	DAI06
		039730 S/SUBVISA/CPE/UJV/GDL-1	Subgerência de Bacteriologia e Micologia
		034786 Subgerente IV	DAI05
		039731 S/SUBVISA/CPE/UJV/GDL-2	Subgerência de Parasitologia

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa [Política de Privacidade](#)

Valorizamos sua privacidade

[nossa Política de Privacidade](#)

	041407	Coordenador II	DAS08
	045938	S/SUBVISA/CL/GCAA	Gerência de Controle de Alimentos e Água
	041406	Gerente IV	DAI06
	045937	S/SUBVISA/CL/GCQB	Gerência de Controle de Contaminantes Químicos e Biológicos
	041405	Gerente IV	DAI06
	045936	S/SUBVISA/CL/GA	Gerência Administrativa
	041404	Gerente V	DAI05
	045935	S/SUBVISA/CESAT	Centro de Saúde do Trabalhador
	041403	Coordenador II	DAS08
	041402	Assistente I	DAS06
	045934	S/SUBVISA/CESAT/NUSAT-1	1º Núcleo de Saúde do Trabalhador
	041401	Chefe III	DAI04
	045933	S/SUBVISA/CESAT/NUSAT-2	2º Núcleo de Saúde do Trabalhador
	041400	Chefe III	DAI04
	045950	S/SUBVISA/CAD	Coordenação de Administração
	041439	Coordenador II	DAS08
	041438	Secretário II	DAI04
	045949	S/SUBVISA/CAD/GIL	Gerência de Infraestrutura e Logística
	041437	Gerente III	DAS06
	041433	Subgerente IV	DAI05
	041434	Subgerente IV	DAI05

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa [Política de Privacidade](#)

041435	Subgerente IV		DAI05
041436	Subgerente IV		DAI05
045948	S/SUBVISA/CAD/GAA	Gerência de Apoio Administrativo	
041432	Gerente III		DAS06
041428	Secretário I		DAI05
041429	Secretário I		DAI05
041430	Secretário I		DAI05
041431	Secretário I		DAI05
045947	S/SUBVISA/CAD/GRH	Gerência de Recursos Humanos	
041427	Gerente V		DAI05
045946	S/SUBVISA/CAD/GRIEG	Gerência de Relacionamento com o Cidadão, Integração e Atendimento a E	
ventos em			Gestão
041426	Gerente IV		DAI06

Competências

001815 S/SUBVISA Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses

- Formular as políticas e diretrizes da Subsecretaria, com base nos indicadores de saúde e em articulação com as ações de saúde pública definidas para o Município do Rio de Janeiro;
- formular e publicar normas sobre matérias de competência da Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses do Município do Rio de Janeiro;
- planejar e coordenar as ações de vigilância e fiscalização sanitária de ambientes, produtos, serviços, alimentos e controle de zoonoses;
- planejar e coordenar as ações de educação em vigilância sanitária;
- planejar e coordenar as ações relativas as atividades técnicas laboratoriais;
- elaborar e acompanhar os pactos, diretrizes, metas e planos de ação da Vigilância Sanitária Municipal;
- articular-se com outros órgãos municipais, estaduais ou federais na execução de ações conjuntas para prevenção de situações de risco sanitário;
- interagir com os demais órgãos do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, contribuindo para o fortalecimento do Sistema;
- **Valorizamos sua privacidade** consolidar, analisar e divulgar informações de importância Sanitária e de Controle de Zoonoses;
- **Valorizamos sua privacidade** cumprir e fazer cumprir as normas da legislação federal, estadual e municipal concernentes às atividades de vigilância, fiscalização sanitária e controle de zoonoses;
- autorizar o licenciamento dos estabelecimentos e de serviços de interesse à saúde e outros sujeitos à Vigilância Sanitária;
- programar, coordenar e avaliar as atividades de apoio técnico em Vigilância e Fiscalização Sanitária,

integrando os órgãos centrais com os descentralizados;

- delegar o poder de polícia aos profissionais habilitados para exercer funções de Vigilância e Fiscalização Sanitária;
- definir, avaliar e acompanhar as atividades de divulgação institucional e promoção em saúde relacionada às ações de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses;
- emitir e autorizar a emissão de documentos fiscais relacionados ao controle sanitário de ambientes, produtos e serviços de interesse para a saúde.

043764 S/SUBVISA/CRT Comitê de Regulação Técnica

- Analisar e propor medidas de concretização de normas, no âmbito da Vigilância e Fiscalização Sanitária do Município do Rio de Janeiro;
- solicitar ao Poder Público a realização de audiências públicas para prestar esclarecimentos à população;
- opinar sobre questões relativas à formulação e à implementação da legislação de Vigilância e Fiscalização Sanitária;
- dispor de dados e informações e prestar esclarecimentos públicos, solicitados aos órgãos competentes;
- opinar sobre Projetos de Lei em tramitação que versem sobre vigilância e fiscalização sanitária;
- realizar, no âmbito de sua competência, debates, audiências e consultas públicas.

045970 S/SUBVISA/ATG Assessoria Técnica em Gestão

- Promover assessoramento nos assuntos técnicos e administrativos relativos à organização e ao funcionamento da Subsecretaria;
- fornecer subsídios para a elaboração da proposta orçamentária, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e do Plano Plurianual - PPA, de acordo com as orientações do Sistema Municipal de Orçamento;
- emitir parecer necessário ao desenvolvimento dos programas e projetos da Subsecretaria;
- elaborar relatórios gerenciais.

042341 S/SUBVISA/OUV Ouvidoria Adjunta

- Representar o cidadão junto à instituição em que atua, viabilizando um canal de comunicação com o público;
- estabelecer uma parceria com os demais servidores, participando da melhoria da qualidade dos serviços, estimulando a eficiência administrativa;
- simplificar procedimentos, facilitando o acesso do cidadão à Ouvidoria e agilizando as solicitações;
- encaminhar as demandas à área competente para solucioná-las;
- sugerir e recomendar soluções, atuando na prevenção e solução de conflitos;
- apurar as questões levantadas, em sua área de atuação, e propor as soluções que entender cabíveis.

042348 S/SUBVISA/SVFSS Superintendência de Vigilância e Fiscalização Sanitária em Saúde

- Planejar, organizar, coordenar e avaliar as ações de inspeção, vigilância e fiscalização sanitária em produtos para a Saúde e em estabelecimentos de Saúde e de interesse à Saúde;
- propor:
 - políticas específicas e ações educativas dentro de sua área de competência;
 - normatização para áreas reguladas dentro da sua esfera de competência;
 - decidir sobre solicitações de prorrogação de prazo, defesa e recursos de autuações;
 - licenciar estabelecimentos de Saúde e de interesse à Saúde;
 - desenvolver ações conjuntas com os setores afins para investigação de eventos adversos relacionados a produtos e tecnologias em saúde.

042349 S/SUBVISA/COV Coordenação Técnica em Saúde

- Coordenar as ações de:
 - vigilância e fiscalização nas áreas de Agentes físicos, Patologia e Análises Clínicas, Estabelecimentos de Saúde e Relacionados e de Produtos para Saúde;
 - controle da qualidade de produtos para a saúde;
 - articular, com a Gerência de Integração de Serviços de Saúde, as ações de vigilância e fiscalização nas

Valorizamos sua privacidade

Coordenar as ações de:

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com

nosso [Política de Privacidade](#)

Inspetorias de Vigilância Sanitária;
- elaborar relatórios gerenciais.

045968 S/SUBVISA/SVFSS/CTS/GAE Gerência de Vigilância e Fiscalização Sanitária em Atividades Especiais
- Gerenciar as ações de Vigilância e Fiscalização Sanitária em estabelecimentos com atividades especiais de saúde;

- subsidiar, tecnicamente, as ações desenvolvidas nos demais órgãos da Superintendência de Vigilância e Fiscalização Sanitária em Saúde;
- organizar e acompanhar ações conjuntas com outros segmentos;
- elaborar e executar as ações de vigilância e fiscalização sanitária pertinentes;
- analisar e emitir parecer sobre:
 - solicitações de prorrogação de prazo, defesa e recursos de autuações, na sua área de atuação;
 - pedido de licenciamento de estabelecimentos, na sua área de atuação;
 - manter cadastro da sua área de atuação atualizado;
- elaborar relatórios e gerenciais.

045969 S/SUBVISA/SVFSS/CTS/GEI Gerência de Vigilância e Fiscalização Sanitária em Estabelecimentos com Internação

- Gerenciar as ações de inspeção, vigilância e fiscalização sanitária em estabelecimentos com Internação;
- subsidiar, tecnicamente, as ações desenvolvidas nos demais órgãos da Superintendência de Vigilância e Fiscalização Sanitária em Saúde;
- organizar e acompanhar ações conjuntas com outros segmentos;
- elaborar e executar as ações de vigilância e fiscalização sanitária pertinentes;
- analisar e emitir parecer sobre:
 - solicitações de prorrogação de prazo, defesa e recursos de autuações, na sua área de atuação;
 - pedido de licenciamento de estabelecimentos, na sua área de atuação;
 - manter cadastro atualizado;
- elaborar relatórios gerenciais.

045967 S/SUBVISA/SVFSS/CTS/GAF Gerência de Vigilância e Fiscalização Sanitária em Agentes Físicos

- Gerenciar as ações de inspeção, vigilância e fiscalização sanitária em estabelecimentos de saúde que utilizam fontes de radiação ionizante e outros de imagenologia;
- executar ações de:
 - vigilância em fatores físicos;
 - monitoramento dos fatores não biológicos que ocasionem riscos à saúde humana;
 - promover ações de prevenção e controle de doenças relacionadas a fatores físicos e ambientais;
 - identificar riscos e repassar informações referentes aos fatores físicos e ambientais condicionantes e determinantes de doenças e outros agravos à saúde;
- analisar e emitir parecer sobre:
 - solicitações de prorrogação de prazo, defesa e recursos de autuações, na sua área de atuação;
 - pedido de licenciamento de estabelecimentos, na sua área de atuação;
 - manter cadastro atualizado;
- elaborar relatórios gerenciais.

043778 S/SUBVISA/SVFSS/CTS/GAS Gerência de Vigilância e Fiscalização Sanitária em Atividades de Saúde
- Gerenciar as ações de Vigilância e Fiscalização Sanitária em estabelecimentos de saúde, de interesse à saúde e relacionados;

- subsidiar, tecnicamente, as ações desenvolvidas nos demais órgãos da Superintendência de Vigilância e Fiscalização Sanitária em Atividades de Saúde;

- organizar e acompanhar ações conjuntas com outros segmentos;
- elaborar e executar as ações de vigilância e fiscalização sanitária;
- analisar e emitir parecer sobre:
 - solicitações de prorrogação de prazo, defesa e recursos de autuações, na sua área de atuação;

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

- pedido de licenciamento de estabelecimentos, na sua área de atuação;
- manter cadastro atualizado;
- elaborar relatórios gerenciais.

045966 S/SUBVISA/SVFSS/CTS/GAS-1 Subgerência de Vigilância e Fiscalização Sanitária em Orientações Técnicas de Saúde

- Ministrar cursos e palestras de orientação técnica a estabelecimentos de Saúde, de interesse à Saúde e de produtos para a Saúde;
- preparar material educativo;
- avaliar e propor finalização para expedientes diversos;
- elaborar relatórios gerenciais.

045965 S/SUBVISA/SVFSS/CTS/GAS-2 Subgerência de Vigilância e Fiscalização Sanitária em Patologia e Análises Clínicas

- Gerenciar a execução de ações de inspeção, vigilância e fiscalização sanitária de laboratórios de Patologia e Análises Clínicas e de postos de coleta;
- analisar e emitir parecer sobre:
- solicitações de prorrogação de prazo, defesa e recursos de autuações, na sua área de atuação;
- pedido de licenciamento de estabelecimentos, na sua área de atuação;
- manter cadastro atualizado;
- elaborar relatórios gerenciais.

045964 S/SUBVISA/SVFSS/CTS/GAS-3 Subgerência de Vigilância e Fiscalização Sanitária em Estabelecimentos de Saúde e Relacionados

- Supervisionar a execução de ações de inspeção, vigilância e fiscalização sanitária em estabelecimentos de Saúde e os de interesse à Saúde;
- analisar e emitir parecer sobre:
- solicitações de prorrogação de prazo, defesa e recursos de autuações, na sua área de atuação;
- pedido de licenciamento de estabelecimentos, na sua área de atuação;
- manter cadastro atualizado;
- elaborar relatórios gerenciais.

045963 S/SUBVISA/SVFSS/CTS/GPS Gerência de Vigilância e Fiscalização Sanitária em Produtos para a Saúde

- Gerenciar as ações de Vigilância e Fiscalização Sanitária em produtos para saúde;
- subsidiar tecnicamente as ações desenvolvidas nos demais setores da Superintendência de Vigilância e Fiscalização Sanitária em Produtos para a Saúde;
- organizar e acompanhar ações conjuntas com outros segmentos;
- elaborar e executar as ações de vigilância e fiscalização sanitária;
- analisar e emitir parecer sobre:
- solicitações de prorrogação de prazo, defesa e recursos de autuações, na sua área de atuação;
- pedido de licenciamento de estabelecimentos, na sua área de atuação;
- manter cadastro atualizado;
- elaborar relatórios gerenciais.

045962 S/SUBVISA/SVFSS/CTS/GPS-1 1ª Subgerência de Vigilância e Fiscalização Sanitária em Produtos para a Saúde

- Gerenciar as ações de inspeção em Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Afins;
- orientar e coletar amostras para análise;
- participar de programas de controle de qualidade de produtos para saúde;
- acompanhar, monitorar e divulgar resultados de análise;
- notificar a instituição inspecionada, em caso de inconformidade nos resultados da análise;
- emitir parecer nas situações apresentadas;

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

- analisar e emitir parecer sobre;
- solicitações de prorrogação de prazo, defesa e recursos de autuações, na sua área de atuação;
- pedido de licenciamento de estabelecimentos, na sua área de atuação;
- manter cadastro atualizado;
- elaborar relatórios gerenciais.

045961 S/SUBVISA/SVFSS/CTS/GPS-2 2ª Subgerência de Vigilância e Fiscalização Sanitária em Produtos para a Saúde

- Executar atividades de inspeção em Aparelhos, Equipamentos, Instrumentos e Materiais de Uso Médico, Odontológico, Hospitalar e Afins;
- orientar e coletar amostras para análise;
- participar de programas de controle de qualidade de produtos para saúde;
- acompanhar, monitorar e divulgar resultados de análise;
- notificar a instituição inspecionada, em caso de inconformidade nos resultados da análise;
- emitir parecer nas situações apresentadas;
- analisar e emitir parecer sobre:
- solicitações de prorrogação de prazo, defesa e recursos de autuações, na sua área de atuação;
- pedido de licenciamento de estabelecimentos, na sua área de atuação;
- manter cadastro atualizado;
- elaborar relatórios gerenciais.

045960 S/SUBVISA/SVFSS/CTS/GPS-3 3ª Subgerência de Vigilância e Fiscalização Sanitária em Produtos para a Saúde

- Executar atividades de inspeção em Artigos de Higiene, Cosméticos, Perfumes, Saneantes Domissanitários e Afins;
- orientar e coletar amostras para análise;
- participar de programas de controle de qualidade de produtos para saúde;
- acompanhar, monitorar e divulgar resultados de análise;
- notificar a instituição inspecionada, em caso de inconformidade nos resultados da análise;
- emitir parecer nas situações apresentadas;
- analisar e emitir parecer sobre:
- solicitações de prorrogação de prazo, defesa e recursos de autuações, na sua área de atuação;
- pedido de licenciamento de estabelecimentos, na sua área de atuação;
- manter cadastro atualizado;
- elaborar relatórios gerenciais.

043785 S/SUBVISA/SVFSS/GIES Gerência de Integração e Atendimento a Eventos em Saúde

- Gerenciar as ações de Vigilância e Fiscalização Sanitária em Saúde nas Áreas de Planejamento em consonância com a temática das Inspetorias;
- atender a eventos extraordinários, imprevisíveis, especiais e sazonais;
- monitorar indicadores de desempenho, na sua área de atuação;
- elaborar relatórios gerenciais.

043792 S/SUBVISA/SVFSS/GRC Gerência de Relacionamento com o Cidadão

- Gerenciar as atividades de:
- recebimento de reclamações e denúncias;
- atendimento de intercorrências referentes a agravos à Saúde, no âmbito da sua atuação;
- elaborar e implementar técnicas para solucionar as demandas;
- encaminhar denúncias e reclamações aos órgãos pertinentes, para apuração;
- identificar problemas institucionais a fim de propor mudanças para o aperfeiçoamento da prestação do serviço público;
- elaborar relatórios gerenciais.

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

042346 S/SUBVISA/SVFSA Superintendência de Vigilância e Fiscalização Sanitária em Alimentos

- Planejar, elaborar, coordenar e avaliar as ações de inspeção, vigilância e fiscalização sanitária de alimentos;
- propor:
- políticas específicas e ações educativas para subsidiar ações internas e de apoio a órgãos externos;
- normalização para áreas não reguladas;
- decidir sobre solicitações de:
- licenciamento sanitário;
- prorrogação de prazo, defesa e recursos de autuações;
- cumprir e fazer cumprir as normas legais pertinentes à vigilância sanitária de alimentos.

043800 S/SUBVISA/SVFSA/CTA Coordenação Técnica em Alimentos

- Coordenar as ações de:
- licenciamento sanitário;
- análise e controle de indicadores gerenciais;
- vigilância e fiscalização;
- articular, com a Gerência de Integração de Serviços de Alimentos, as ações de vigilância e fiscalização nas Inspetorias de Vigilância Sanitária;
- elaborar relatórios gerenciais.

043798 S/SUBVISA/SVFSA/CTA/GPF Gerência de Pronto atendimento em Fiscalização Sanitária de Alimentos

- Gerenciar as ações de inspeção, vigilância e fiscalização sanitária de alimentos em pronto atendimento;
- analisar e emitir parecer sobre solicitações de prorrogação de prazo e de defesa;
- emitir parecer em processos de licenciamento sanitário de estabelecimentos comerciais e comércio ambulante de funcionamento noturno.

043799 S/SUBVISA/SVFSA/CTA/GALIG Gerência de Análise de Licenciamento Sanitário e Informações Gerenciais

- Gerenciar o processo de análise das solicitações encaminhadas para emissão de documentos de licenciamento (Certificado de Inspeção Sanitária e Caderneta Sanitária), para estabelecimentos fixos, ambulantes e veículos;
- propor licenciamento sanitário para estabelecimentos fixos, ambulantes e veículos;
- levantar dados relativos às ações da vigilância sanitária em alimentos;
- monitorar indicadores gerenciais;
- propor ações corretivas e/ou preventivas em vigilância e fiscalização sanitária na área de alimentos com base nos indicadores gerenciais;
- elaborar relatórios gerenciais.

039078 S/SUBVISA/SVFSA/CTA/GIP Gerência de Indústrias e Produtos

- Gerenciar a execução das atividades relacionadas à inspeção, vigilância e fiscalização sanitária nas indústrias de alimentos, insumos e embalagens;
- gerenciar e executar coletas de amostras dos produtos e matérias-primas para análise;
- receber, avaliar, cadastrar e atualizar os registros de alimentos, insumos e embalagens;
- ministrar, em parceria com outros setores da SUBVISA e/ou com outras Instituições, cursos voltados para o controle de risco em sua área de competência.

043799 S/SUBVISA/SVFSA/CTA/GMQPI Gerência de Monitoramento da Qualidade de Produtos e Investigação de Doenças de Origem Alimentar

- Gerenciar a elaboração e o monitoramento dos programas de controle de Qualidade de Produtos de interesse sanitário municipal;
- participar de programas de controle de Qualidade de Produtos em integração com a ANVISA e a vigilância sanitária estadual;

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

- receber, analisar e encaminhar laudos analíticos de produtos, conforme procedimentos estabelecidos na legislação vigente;
- consolidar os dados referentes aos programas de monitoramento e encaminhá-los aos setores competentes;
- informar a vigilância epidemiológica quando do conhecimento e/ou acesso à informação sobre ocorrência de doenças transmitidas por alimentos;
- inspecionar o local envolvido com o surto de doenças transmitidas por alimentos para identificação de pontos críticos na cadeia alimentar do alimento suspeito e adoção das medidas de intervenção e controle;
- coletar e encaminhar as amostras dos alimentos suspeitos envolvidos no surto e encaminhar ao laboratório oficial;
- informar as áreas integrantes de investigação epidemiológica as ações desenvolvidas e as medidas sanitárias adotadas;
- participar das discussões e conclusões da investigação epidemiológica para elaboração do relatório final;
- ministrar, em parceria com outros setores da SUBVISA e/ou com outras Instituições, cursos voltados para o controle de risco em sua área de competência;
- desenvolver e participar de Programas Sanitários relacionados a alimentos.

043790 S/SUBVISA/SVFSA/GIEA Gerência de Integração e Atendimento a Eventos em Alimentos

- Gerenciar ações de vigilância e fiscalização sanitárias dos Serviços de Vigilância Sanitária em Alimentos nas áreas de planejamento;
- atender a eventos extraordinários, imprevisíveis, especiais e sazonais;
- monitorar indicadores de desempenho, na sua área de atuação;
- elaborar relatórios gerenciais.

043793 S/SUBVISA/SVFSA/GRC Gerência de Relacionamento com o Cidadão

- Gerenciar as atividades de:
- recebimento de reclamações e denúncias;
- atendimento de intercorrências referentes a agravos à Saúde, no âmbito da sua atuação;
- articular-se com as Gerências Técnicas para solucionar as demandas;
- encaminhar denúncias e reclamações aos órgãos pertinentes, para apuração;
- prestar informações sobre documentos necessários para instruir solicitações/requerimentos;
- identificar problemas institucionais a fim de propor mudanças para o aperfeiçoamento da prestação do serviço público;
- gerenciar ações em eventos como feiras, simpósios, comemorações, competições esportivas, lazer e comunicação de reclamações, críticas,
- elogios, solicitações de serviços, efeitos adversos e afins;
- elaborar relatórios gerenciais.

045953 S/SUBVISA/SEVISA Superintendência de Educação, Comunicação e Inovação em Vigilância Sanitária

- Coordenar o desenvolvimento de estudos de prospecção de áreas estratégicas, no âmbito da vigilância sanitária;
- definir e coordenar a política de educação, pesquisa e desenvolvimento em vigilância sanitária para os diferentes segmentos da sociedade;
- promover educação e orientação para os diferentes segmentos da sociedade, nas questões relacionada à vigilância Sanitária;
- promover e coordenar estudos e pesquisas no campo do desenvolvimento técnico, científico e cultural;
- Valorizar sua privacidade e promover a participação em entidades de representações da sociedade, para atender demandas relacionadas à educação em vigilância sanitária e saúde;
- promover a produção, o acesso e o intercâmbio permanente de conhecimentos e práticas para a vigilância sanitária;
- criar convênios com universidades, instituições e empresas quando se fizer necessário e que tragam conhecimento e inovação para as áreas de interesse da Vigilância Sanitária;

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

- definir estratégias para o fomento de pesquisas, no âmbito da SUBVISA;
- estabelecer cooperação técnica, relativo à educação, disseminação da informação e pesquisa em vigilância sanitária, no âmbito da SUBVISA;
- atender as demandas das áreas técnicas com informações técnico-científicas necessárias ao seu processo de trabalho;
- avaliar e credenciar as atividades e os profissionais atuantes no âmbito da vigilância sanitária;
- gerir as atividades do comitê científico da SUBVISA;
- coordenar, supervisionar e avaliar as atividades de comunicação institucional da SUBVISA, observadas a política de comunicação Social da SMS;
- apoiar o processo de elaboração dos planos estratégicos e de gestão, em conjunto com os demais setores da SUBVISA;
- dar suporte na análise de informações e dados para os diferentes setores da SUBVISA na busca de novas soluções;
- coordenar os programas de estágios;
- promover a capacitação e aperfeiçoamento profissional no âmbito da SUBVISA;
- disseminar o planejamento por meio da divulgação das suas etapas e da discussão dos produtos e resultados;
- promover a articulação entre os diferentes setores da SUBVISA, visando a integração do processo de planejamento desde a sua elaboração e implementação até o monitoramento e avaliação das ações e metas.

045267 S/SUBVISA/SEVISA/GC Gerência de Comunicação para Educação e Vigilância Sanitária

- Gerenciar, promover e executar as atividades de comunicação institucional;
- gerenciar as tecnologias de informação e comunicação, no âmbito da SUBVISA;
- atuar, de acordo com a orientação do Sistema Municipal de Comunicação Social, nas áreas de divulgação interna e externa, intermediando os contatos com a imprensa escrita, falada e televisiva;
- gerenciar a representação da SUBVISA junto aos órgãos do Governo e demais instituições públicas e privadas;
- gerenciar o planejamento e a organização de eventos e cursos relativos à educação em saúde e vigilância sanitária;
- elaborar material informativo e educativo;
- promover e executar atividades de fotografia e filmagem de seminários, oficinas e encontros, editar vídeos institucionais, diagramar materiais informativo e educativo;
- elaborar relatórios gerenciais.

045952 S/SUBVISA/SEVISA/GI Gerência de Inovação e Projetos em Vigilância Sanitária

- Gerenciar as atividades de estudos, pesquisas e desenvolvimento, nas diferentes áreas de atuação da Vigilância Sanitária;
- interagir com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais para pesquisa e desenvolvimento;
- realizar estudos de prospecção para identificação de potenciais demandas no âmbito da Vigilância Sanitária;
- desenvolver e executar estudos de viabilidade das demandas de regulamentação no âmbito da vigilância Sanitária;
- gerenciar as atividades de avaliação e credenciamento de entidades e profissionais, no âmbito da Vigilância Sanitária;

- propor critérios e regulamentos de avaliação e credenciamento no âmbito da Vigilância Sanitária;
- **Valorizamos sua privacidade**
propor e executar estudos de ampliação da infraestrutura de normas e regulamentos, no âmbito de atuação da Vigilância Sanitária;
- elaborar relatórios gerenciais.

045951 S/SUBVISA/SEVISA/GE Gerência de Educação e Vigilância Sanitária

- Gerenciar, supervisionar, promover e executar ações de informação e educação acerca de temas

relacionados à Vigilância Sanitária, em instituições de natureza pública ou privada e instituições de ensino, no Município do Rio de Janeiro;

- identificar e priorizar as demandas por programas de educação em saúde e vigilância sanitária;
- gerenciar a realização de programas de cooperação técnica e de intercâmbio com instituições nacionais e internacionais, no âmbito da SUBVISA;
- promover reuniões, encontros, fóruns, cursos, seminários e congressos relativos à educação em saúde e vigilância sanitária;
- efetuar estudos de viabilidade, desenvolvimento, implantação, acompanhamento e avaliação dos diferentes programas de educação em saúde e vigilância sanitária;
- gerenciar corpo docente da SUBVISA;
- propor normas, regulamentos e instruções para orientar as ações fiscalizatórias;
- elaborar relatórios gerenciais.

013268 S/SUBVISA/SEVISA/CE Centro de Estudos

- Promover estudos e pesquisas no campo do desenvolvimento técnico, científico e cultural;
- estimular o intercâmbio técnico, científico e cultural com os órgãos da SMS e outros órgãos;
- promover e incentivar a organização de acervo de informações técnicas, científicas e culturais;
- promover e estimular a realização de trabalhos científicos na área da Saúde;
- gerenciar a execução dos programas de estágio, assim como as atividades dos supervisores;
- propor projetos experimentais na área de desenvolvimento de recursos humanos, que contribuam para a qualificação e aperfeiçoamento profissional.

001898 S/SUBVISA/INAD Instituto de Nutrição Annes Dias

- Planejar, implementar e avaliar:
- a Política de Alimentação e Nutrição, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;
- ações e estratégias educativas de promoção de saúde, alimentação e nutrição;
- normatizar, acompanhar e avaliar:
- ações de promoção de saúde e nutrição, de prevenção e de controle de doenças relacionadas à alimentação e nutrição dos programas desenvolvidos na Rede Municipal de Atenção Primária em Saúde;
- ações de intervenção nutricional para clientes internados (incluindo terapia nutricional enteral, banco de leite humano, lactário) e os clientes atendidos no âmbito ambulatorial;
- os serviços de alimentação e nutrição nas Unidades da Rede Municipal de Saúde;
- executar ações específicas de controle da qualidade de gêneros e produtos alimentícios/nutricionais, serviços e refeições dos Programas de Alimentação e Nutrição da PCRJ;
- supervisionar e acompanhar a execução dos programas de alimentação e nutrição dirigidos a coletividades sadias em unidades da PCRJ;
- fomentar, realizar e divulgar pesquisas na área de alimentação, nutrição e saúde;
- planejar, coordenar e acompanhar as atividades de caráter técnico, científico e cultural inerentes à área técnica de alimentação e nutrição.

013333 S/SUBVISA/INAD-1 Seção de Apoio Administrativo

- Supervisionar e executar, segundo as diretrizes emanadas dos respectivos Sistemas Municipais, as atividades relativas:
- ao planejamento, administração, treinamento e desenvolvimento e valorização do servidor;
- à administração de material e suprimentos, patrimônio, comunicações administrativas, manutenção de bens móveis, execução orçamentária, serviços gerais e de transportes;
- à análise e controle de custos.

Valorizamos sua privacidade

045959 S/SUBVISA/CVESA Coordenadoria de Vigilância e Fiscalização Sanitária em Arquitetura e Engenharia

- Planejar, elaborar e avaliar as ações de inspeção, vigilância e fiscalização sanitária;
- de projetos de arquitetura e demais documentos ligados à construção, instalação, reforma e modificação de estabelecimentos com atividades de alimentos, saúde e veterinária de maior risco sanitário;

- de estrutura física dos estabelecimentos sujeitos a licenciamento junto à Vigilância Sanitária;
- nos locais e ambientes com insalubridade ambiental e nos estabelecimentos e/ou instituições de interesse para à saúde;
- da qualidade do ar em ambientes internos climatizados;
- da qualidade da água de consumo;
- propor:
 - ações internas e de apoio a órgãos externos;
 - normas e mecanismos de controle relativos a outras instituições, com atuação no meio ambiente, saneamento e saúde, em aspectos de interesse de saúde pública;
- decidir sobre prorrogação de prazo, defesa e outros recursos dentro de sua competência;
- cumprir e fazer cumprir, no Município, as normas da legislação federal, estadual e municipal concernentes às atividades de Vigilância e Fiscalização em Arquitetura e Engenharia;
- consolidar os dados estatísticos referentes às ações de Vigilância Sanitária desenvolvidos;
- planejar e coordenar a execução das ações de educação em saúde, na área de Vigilância Sanitária em Arquitetura e Engenharia;
- articular-se com Instituições Públicas e Privadas para desenvolvimento de ações conjuntas de interesses à Saúde Pública;
- participar, em conjunto, com as demais áreas da SUBVISA.

045958 S/SUBVISA/CVFSAE/GRIE Gerência de Relacionamento com o Cidadão, Integração e Atendimento a Eventos em Arquitetura e Engenharia

- Gerenciar as atividades de:
 - recebimento de reclamações e denúncias;
 - da sua atuação;
 - articular-se com as Gerências Técnicas para solucionar as demandas;
 - encaminhar denúncias e reclamações aos órgãos pertinentes, para apuração;
 - prestar informações sobre documentos necessários para instruir solicitações/requerimentos;
 - identificar problemas institucionais a fim de propor mudanças para o aperfeiçoamento da prestação do serviço público;
 - gerenciar ações em eventos como feiras, simpósios, comemorações, competições esportivas, lazer e comunicação de reclamações, críticas, elogios, solicitações de serviços, efeitos adversos e afins;
 - elaborar relatórios gerenciais.

045957 S/SUBVISA/CVFSAE/GAEF Gerência de Vigilância e Fiscalização Sanitária de Avaliação de Estrutura Física

- Gerenciar a execução das atividades de:
 - inspeção, vigilância e fiscalização sanitária de estruturas físicas dos estabelecimentos ligados a alimentos, saúde e de controle de zoonoses de maior risco sanitário, bem como as outras atividades e serviços de interesse à saúde sujeitos a licenciamento;
 - análise de projetos e demais documentos ligados à construção, instalação, reforma e modificação de estabelecimentos de alimentos, de saúde e veterinária, bem como as atividades de inspeção para avaliar a estrutura física dos estabelecimentos sujeitos ao licenciamento junto às Superintendências;
 - analisar e emitir pareceres sobre solicitações de prorrogação de prazo, defesa e outros recursos, na sua área de atuação;
 - elaborar relatórios gerenciais.

045956 S/SUBVISA/CVFSAE/GVAA Gerência de Vigilância e Fiscalização Sanitária em Água de Abastecimento

- Gerenciar a execução das atividades de:
 - inspeção, vigilância e fiscalização da qualidade da água utilizada no tratamento dialítico e nos sistemas e soluções alternativas de abastecimento de água;
 - gerenciar ações de coleta e encaminhamento ao laboratório oficial de amostras de água para controle de qualidade;

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

- desenvolver e implantar o Plano de Coleta de Amostras de Água e todos os procedimentos relativos a esta atividade;
- analisar e emitir pareceres sobre solicitações de prorrogação de prazo, defesa e outros recursos, na sua área de atuação;
- elaborar relatórios gerenciais.

045955 S/SUBVISA/CVFSAE/GVAC Gerência de Vigilância e Fiscalização Sanitária de Ar em Ambiente Climatizado

- Gerenciar a execução das atividades:
- de inspeção, vigilância e fiscalização sanitária da qualidade do ar em ambientes internos climatizados;
- de coletas e encaminhamento ao laboratório oficial de amostras de ar para controle de qualidade;
- analisar e emitir pareceres sobre solicitações de prorrogação de prazo, defesa e outros recursos, na sua área de atuação;
- elaborar relatórios gerenciais.

045954 S/SUBVISA/CVFSAE/GVLA Gerência de Vigilância e Fiscalização Sanitária em Locais e Ambientes

- Gerenciar a execução das atividades:
- de inspeção, vigilância e fiscalização sanitária nos locais com insalubridade ambiental e nos estabelecimentos e instituições contemplados pelos Programas de Vigilância em Controle Ambiental;
- de inspeção, vigilância e fiscalização sanitária de piscinas e suas instalações, parques aquáticos e outros de uso coletivo;
- analisar e emitir pareceres sobre solicitações de prorrogação de prazo, defesa e outros recursos, na sua área de atuação;
- elaborar relatórios gerenciais.

045945 S/SUBVISA/CPE Coordenação de Planejamento e Execução

- Promover e orientar o processo de elaboração do Plano Estratégico no âmbito da SUBVISA;
- coordenar as revisões periódicas do Plano Estratégico Planejamento da SUBVISA;
- promover a elaboração e implantação do Programa de Metas e Indicadores de Desempenho, no âmbito da SUBVISA;
- coordenar o desenvolvimento e implantação de programas, projetos e processos necessários para o acompanhamento quantitativo e qualitativo do Plano Estratégico;
- avaliar e alinhar as ações dos órgãos da SUBVISA com as diretrizes da SMS;
- coordenar o desenvolvimento de metodologias para o aprimoramento do Ciclo de Planejamento;
- promover a organização e a manutenção dos acervos de dados e informações;
- consolidar e disponibilizar dados atuais e alinhados com os objetivos estratégicos para o processo anual de orçamentação;
- definir, avaliar e acompanhar o processamento de informações georeferenciadas relacionadas às ações de Vigilância Sanitária no âmbito do Município do Rio de Janeiro;
- propor planos de ação com base nos indicadores de saúde, em articulação com as ações de outros órgãos de Saúde Pública.
- coordenar a gestão da informação, no âmbito da SUBVISA;
- avaliar o uso das informações fornecidas;
- pesquisar e levantar dados estratégicos para as ações da SUBVISA;
- subsidiar inovações tecnológicas com novas informações;
- supervisionar as ações de inspeção, vigilância e fiscalização sanitária realizadas pelas Unidades Administrativas descentralizadas.

Valorizamos sua privacidade

045944 S/SUBVISA/CPE/IVFS AP-1 Inspeção de Vigilância e Fiscalização Sanitária da AP 1

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa [Política de Privacidade](#)

- Gerenciar:
- a execução das atividades de inspeção, vigilância e fiscalização sanitária;
- as ações de coleta de amostra e a participação em programas de controle
- de qualidade de produtos;

- as atividades de educação sanitária;
- a emissão de documentos fiscais relativos ao controle sanitário de alimentos, ambientes, estabelecimentos, locais e produtos;
- a elaboração e a atualização de cadastro de estabelecimentos existentes;
- as ações de prevenção e controle de doenças transmissíveis nas quais haja inclusão da vigilância sanitária;
- as ações de investigação, prevenção e controle de doenças relacionadas a alimentos, ambientes, estabelecimentos, locais e produtos;
- o atendimento de reclamações e denúncias no prazo estipulado pelos sistemas;
- as atividades referentes a Recursos Humanos, Infraestrutura e Logística, conforme Sistema Municipal de Administração;
- promover integração entre os serviços e outros órgãos para ações conjuntas;
- participar da articulação com gerências técnicas para solucionar as demandas;
- compartilhar atendimento a eventos extraordinários, imprevisíveis, especiais e sazonais;
- avaliar e emitir parecer de solicitação de licenciamento, de prorrogação de prazo, de defesa e de outros expedientes, na sua área de atuação;
- elaborar relatórios gerenciais.

045943 S/SUBVISA/CPE/IVFS AP-2 Inspeção de Vigilância e Fiscalização Sanitária da AP 2

- Gerenciar:
- a execução das atividades de inspeção, vigilância e fiscalização sanitária;
- as ações de coleta de amostra e a participação em programas de controle de qualidade de produtos;
- as atividades de educação sanitária;
- a emissão de documentos fiscais relativos ao controle sanitário de alimentos, ambientes, estabelecimentos, locais e produtos;
- a elaboração e a atualização de cadastro de estabelecimentos existentes;
- as ações de prevenção e controle de doenças transmissíveis nas quais haja inclusão da vigilância sanitária;
- as ações de investigação, prevenção e controle de doenças relacionadas a alimentos, ambientes, estabelecimentos, locais e produtos;
- o atendimento de reclamações e denúncias no prazo estipulado pelos sistemas;
- as atividades referentes a Recursos Humanos, Infraestrutura e Logística, conforme Sistema Municipal de Administração;
- promover integração entre os serviços e outros órgãos para ações conjuntas;
- participar da articulação com gerências técnicas para solucionar as demandas;
- compartilhar atendimento a eventos extraordinários, imprevisíveis, especiais e sazonais;
- avaliar e emitir parecer de solicitação de licenciamento, de prorrogação de prazo, de defesa e de outros expedientes, na sua área de atuação;
- elaborar relatórios gerenciais.

045942 S/SUBVISA/CPE/IVFS AP-3 Inspeção de Vigilância e Fiscalização Sanitária da AP 3

- Gerenciar:
- a execução das atividades de inspeção, vigilância e fiscalização sanitária;
- as ações de coleta de amostra e a participação em programas de controle de qualidade de produtos;
- as atividades de educação sanitária;
- a emissão de documentos fiscais relativos ao controle sanitário de alimentos, ambientes, estabelecimentos, locais e produtos;
- a elaboração e a atualização de cadastro de estabelecimentos existentes;
- as ações de prevenção e controle de doenças transmissíveis nas quais haja inclusão da vigilância sanitária;
- as ações de investigação, prevenção e controle de doenças relacionadas a alimentos, ambientes, estabelecimentos, locais e produtos;
- o atendimento de reclamações e denúncias no prazo estipulado pelos sistemas;

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

- as atividades referentes a Recursos Humanos, Infraestrutura e Logística, conforme Sistema Municipal de Administração;
- promover integração entre os serviços e outros órgãos para ações conjuntas;
- participar da articulação com gerências técnicas para solucionar as demandas;
- compartilhar atendimento a eventos extraordinários, imprevisíveis, especiais e sazonais;
- avaliar e emitir parecer de solicitação de licenciamento, de prorrogação de prazo, de defesa e de outros expedientes, na sua área de atuação;
- elaborar relatórios gerenciais.

045941 S/SUBVISA/CPE/IVFS AP-4 Inspeção de Vigilância e Fiscalização Sanitária da AP 4

- Gerenciar:
- a execução das atividades de inspeção, vigilância e fiscalização sanitária;
- as ações de coleta de amostra e a participação em programas de controle de qualidade de produtos;
- as atividades de educação sanitária;
- a emissão de documentos fiscais relativos ao controle sanitário de alimentos, ambientes, estabelecimentos, locais e produtos;
- a elaboração e a atualização de cadastro de estabelecimentos existentes;
- as ações de prevenção e controle de doenças transmissíveis nas quais haja inclusão da vigilância sanitária;
- as ações de investigação, prevenção e controle de doenças relacionadas a alimentos, ambientes, estabelecimentos, locais e produtos;
- o atendimento de reclamações e denúncias no prazo estipulado pelos sistemas;
- as atividades referentes a Recursos Humanos, Infraestrutura e Logística, conforme Sistema Municipal de Administração;
- promover integração entre os serviços e outros órgãos para ações conjuntas;
- participar da articulação com gerências técnicas para solucionar as demandas;
- compartilhar atendimento a eventos extraordinários, imprevisíveis, especiais e sazonais;
- avaliar e emitir parecer de solicitação de licenciamento, de prorrogação de prazo, de defesa e de outros expedientes, na sua área de atuação;
- elaborar relatórios gerenciais.

045940 S/SUBVISA/CPE/IVFS AP-5 Inspeção de Vigilância e Fiscalização Sanitária da AP 5

- Gerenciar:
- a execução das atividades de inspeção, vigilância e fiscalização sanitária;
- as ações de coleta de amostra e a participação em programas de controle de qualidade de produtos;
- as atividades de educação sanitária;
- a emissão de documentos fiscais relativos ao controle sanitário de alimentos, ambientes, estabelecimentos, locais e produtos;
- a elaboração e a atualização de cadastro de estabelecimentos existentes;
- as ações de prevenção e controle de doenças transmissíveis nas quais haja inclusão da vigilância sanitária;
- as ações de investigação, prevenção e controle de doenças relacionadas a alimentos, ambientes, estabelecimentos, locais e produtos;
- o atendimento de reclamações e denúncias no prazo estipulado pelos sistemas;
- as atividades referentes a Recursos Humanos, Infraestrutura e Logística, conforme Sistema Municipal de Administração;
- promover integração entre os serviços e outros órgãos para ações conjuntas;
- participar da articulação com gerências técnicas para solucionar as demandas;
- compartilhar atendimento a eventos extraordinários, imprevisíveis, especiais e sazonais;
- avaliar e emitir parecer de solicitação de licenciamento, de prorrogação de prazo, de defesa e de outros expedientes, na sua área de atuação;
- elaborar relatórios gerenciais.

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

043766 S/SUBVISA/CPE/CPDF Centro de Vigilância e Fiscalização Sanitária em Zoonoses Paulo Dacorso Filho

- Gerenciar e planejar as ações relativas à:
- prevenção e controle das zoonoses e doenças transmitidas por reservatórios animais;
- vigilância e fiscalização sanitária no que tange a estabelecimentos veterinários e ambientes, e aos consequentes riscos e agravos à saúde pública, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;
- educação em saúde e mobilização social nas ações de prevenção e controle de zoonoses, doenças transmitidas por vetores e reservatórios e acidentes por animais peçonhentos, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;
- elaboração e implantação de projetos de monitoramento de populações de animais hospedeiros e reservatórios;
- detecção, vigilância e controle dos focos de zoonoses emergentes e reemergentes;
- gerenciar o sistema de notificação e investigação de doenças transmitidas por animais;
- cumprir e fazer cumprir, no município do Rio de Janeiro, a legislação federal, estadual e municipal, concernentes às atividades de vigilância, fiscalização sanitária e controle de zoonoses;
- integrar as ações de Controle de Zoonoses com diferentes órgãos/instituições, com vistas a reduzir o risco de transmissão de enfermidades ao homem e aos animais;
- decidir sobre solicitações de prorrogação de prazo, defesa e recursos de autuações e sanções aplicadas nas ações de fiscalização sobre sua coordenação;
- supervisionar as ações de cadastramento de estabelecimentos veterinários:
- de interesse à saúde;
- que comercializam produtos, artigos e animais;
- estimular a realização de estudos e convênios com estabelecimentos de ensino e instituições públicas;
- promover a integração com:
- serviços de limpeza pública, de saneamento e outros para atuação no meio ambiente;
- serviços médicos e médicos veterinários a fim de detectar casos de doenças humanas ou animais transmitidos por hospedeiros e reservatórios animais;
- órgãos municipais e estaduais que executam ações de controle de hospedeiros e animais reservatórios.

039312 S/SUBVISA/CPE/CPDF/GEMV Gerência de Vigilância e Fiscalização Sanitária em Eventos e Estabelecimentos de Interesse em Medicina Veterinária

- Gerenciar a execução das ações de vigilância, fiscalização e inspeção sanitária em estabelecimentos veterinários:
- destinados ao atendimento clínico, clínico-cirúrgico e de diagnóstico;
- destinados ao atendimento dos animais alojados em tais estabelecimentos;
- que abrigam e comercializam animais, produtos e artigos de uso animal;
- que mantém animais para atividades de criação, reprodução, exposição, venda, recreação e terapia assistida por animais, localizados no perímetro urbano;
- gerenciar o cadastramento de estabelecimentos veterinários:
- de interesse à saúde;
- que comercializam produtos, artigos e animais;
- gerenciar o licenciamento sanitário de veículos utilizados para o transporte de animais e prestação de serviços para animais;
- elaborar e coordenar a aplicação de roteiros de inspeção de fiscalização sanitária dos estabelecimentos veterinários, estabelecimentos prestadores de serviços veterinários, estabelecimentos que comercializam animais, produtos e/ou artigos para uso em animais, e em eventos com animais;
- orientar e fazer cumprir a legislação vigente referente ao controle de vetores e pragas urbanas em estabelecimentos de interesse;

Valorizamos sua privacidade;

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com

- avaliar e emitir parecer sobre solicitações de prorrogação de prazo, defesa e recursos de autuações e sanções aplicadas nas ações de fiscalização sobre sua coordenação.

039307 S/SUBVISA/CPE/CPDF/GEMV - 1 Subgerência de Vigilância e Fiscalização Sanitária de Instalações e

- Executar ações de vigilância, fiscalização e inspeção sanitária em instalações de estabelecimentos veterinários que mantêm animais, para atividades de criação e/ou reprodução localizados no perímetro urbano;
- lavrar termos fiscais;
- orientar criadores de animais e/ou responsáveis sobre as técnicas de manejo e condutas preventivas e profiláticas para o controle das zoonoses afetas às espécies criadas.

- Executar ações de inspeção, fiscalização e vigilância sanitária de Consultórios Veterinários para fins de licenciamento sanitário;
- aplicar roteiros de inspeção para a vigilância sanitária em:
 - consultórios veterinários, com vistas a garantir o controle sanitário no tocante a estrutura física, equipamentos, processos de trabalho, pessoal, usuários e documental de acordo com a legislação sanitária vigente;
 - estabelecimentos de saúde e diagnóstico veterinário, com vistas a garantir o controle sanitário no tocante a estrutura física, equipamentos, processos de trabalho, pessoal, usuários e documental de acordo com a legislação sanitária vigente;
 - lavrar termos fiscais, com base na legislação vigente, a fim de garantir o controle sanitário de:
- consultórios veterinários que possam ocasionar riscos, agravos e ou danos à saúde pública e ou meio ambiente;
- estabelecimentos de saúde e diagnóstico veterinário, que possam ocasionar riscos, agravos e ou danos à saúde pública e ou meio ambiente.

- Executar ações de vigilância, fiscalização e inspeção sanitária em:
 - qualquer situação de exibição, emprego ou exposição de animais, localizados no perímetro urbano;
 - estabelecimentos que mantêm animais para venda, recreação e terapia assistida por animais;
 - identificar situações de inadequação as normas relativas a eventos com animais com adoção de medidas educativas, corretivas e/ou punitivas;
 - propor concessão de licença transitória para eventos com animais;
 - lavrar termos fiscais;
 - orientar criadores de animais e/ou responsáveis sobre as técnicas de manejo e condutas preventivas e profiláticas para o controle das zoonoses.

- Gerenciar as ações;
- de vigilância, fiscalização e controle das zoonoses urbanas;
- relativas aos programas de controle de zoonoses, conforme normas federais e estaduais;
- de Vacinação Anti-Rábica Animal em postos de vacinação permanentes;
- de vigilância, investigação e bloqueio de foco de Raiva Animal no Município do Rio de Janeiro;
- de coleta de material de animais suspeitos e o encaminhamento de amostras material para exames em laboratório oficial;

- lavrar termos fiscais;
- Valorizar sua privacidade.

Valorizamos sua privacidade

As informações pessoais fornecidas por animais para tratamento profilático humano na rede de saúde.

- Executar as ações:
- de vigilância, fiscalização e inspeção sanitária em locais com animais agressores e/ou agressivos e potenciais causadores de agravos e riscos à saúde da população;

- de vigilância, fiscalização e inspeção sanitária em ambientes com animais de companhia com riscos à saúde pública;
- relativas ao atendimento às emergências relacionadas a animais em vias públicas e com risco de acidentes;
- de remoção de animais suspeitos de zoonoses, doentes ou feridos;
- lavar termos fiscais;
- avaliar as condições de saúde dos animais resgatados ou removidos prestando-lhes os cuidados necessários ao restabelecimento da higidez;
- orientar:
 - os criadores de animais de companhia sobre as técnicas de manejo e condutas preventivas e profiláticas para o controle das zoonoses;
 - a respeito da higiene e manutenção dos ambientes com animais de companhia e sobre o destino dos dejetos.

043801 S/SUBVISA/CPE/CPDF/GCZA - 2 Subgerência de Controle de Zoonoses Urbanas

- Executar as ações:
 - de vigilância, fiscalização e controle das zoonoses urbanas;
 - relativas aos programas de controle de zoonoses, conforme normas federais e estaduais;
 - de vigilância, investigação e bloqueio de foco de Raiva Animal no Município do Rio de Janeiro;
 - realizar coleta de material de animais suspeitos e o encaminhamento de amostras material para exames em laboratório oficial;
 - emitir documentos fiscais, com base na legislação vigente, relativos ao controle de animais potenciais causadores de doenças a outros animais e à população;
 - executar e avaliar a Vacinação Anti-Rábica Animal em postos de vacinação permanentes;
 - notificar o Serviço de Vigilância e Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses em Ambientes sobre vítimas de agressões por animais.

043774 S/SUBVISA/CPE/CPDF/GASP Gerência de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses em Animais Sinantrópicos e Peçonhentos

- Coordenar as ações de:
 - inspeção, fiscalização e vigilância sanitária referentes ao controle de populações animais que possam atuar como hospedeiros e reservatórios potenciais causadores de incômodos, agravos e doenças à outros animais e à população;
 - investigação epidemiológica e controle de focos das zoonoses transmitidas por hospedeiros e reservatórios animais;
 - coleta e encaminhamento de amostras de espécimes animais para exames em laboratório oficial;
 - implementar e avaliar as ações relativas aos programas de controle de hospedeiros, reservatórios e animais peçonhentos, conforme normas federais e estaduais;
 - avaliar e emitir parecer sobre solicitações de prorrogação de prazo, defesa e recursos de autuações e sanções aplicadas nas ações de fiscalização sobre sua coordenação;
 - promover a prevenção de acidentes por animais peçonhentos;
 - capacitar profissionais em técnicas de entomologia e manejo de animais peçonhentos, seu monitoramento e controle;
 - propor protocolos padrões para os procedimentos de controle de animais peçonhentos.

043773 S/SUBVISA/CPE/CPDF/GASP - 1 Subgerência de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Hospedeiros e Reservatórios

- Valorizamos sua privacidade

- inspeção, fiscalização e vigilância sanitária referentes ao controle de populações animais que possam atuar como hospedeiros e reservatórios potenciais causadores de incômodos, agravos e doenças à outros animais e à população;
- investigação epidemiológica e controle de focos das zoonoses transmitidas por hospedeiros e reservatórios animais;

- coletar e encaminhar amostras de espécimes animais para exames em laboratório oficial;
- emitir:
- documentos fiscais, com base na legislação vigente, relativos ao controle sanitário de focos de hospedeiros e animais reservatórios;
- parecer para subsidiar decisão final sobre solicitações de prorrogação de prazo, defesa e recursos de autuações e sanções aplicadas nas ações de fiscalização sobre sua coordenação.

043772 S/SUBVISA/CPE/CPDF/GASP - 2 Subgerência de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle em Entomologia e Animais Peçonhentos

- Executar das ações de:
- inspeção, fiscalização e vigilância sanitária referentes ao controle de vetores de doenças e de animais peçonhentos;
- vigilância entomológica e controle de animais peçonhentos, conforme normas federais e estaduais;
- identificar e registrar a diversidade de animais peçonhentos presentes em determinado ecossistema como forma de vigilância estratégica para avaliar o risco da ocorrência de acidentes em seres humanos e animais de interesse econômico em uma determinada região;
- coletar e encaminhar de amostras de espécimes para exames em laboratório;
- lavrar termos fiscais;
- promover o conhecimento e a prevenção de acidentes por animais peçonhentos.

043788 S/SUBVISA/CPE/CPDF/GA Gerência Administrativa

- Gerenciar as atividades relativas:
- ao planejamento, administração, treinamento e desenvolvimento de pessoas, valorização do servidor, conforme orientações do Sistema Municipal de Administração;
- à administração de material e suprimentos, patrimônio, comunicações administrativas, manutenção de bens móveis, serviços gerais e transportes, no âmbito do Centro de Controle de Zoonoses, conforme orientações do Sistema Municipal de Administração;
- à análise e controle de custos, segundo as diretrizes emanadas do Sistema Integrado de Fiscalização Financeira e Orçamentária, Contabilidade e Auditoria.

043765 S/SUBVISA/CPE/UJV Unidade de Diagnóstico, Vigilância, Fiscalização Sanitária e Medicina Veterinária Jorge Vaitsman

- Cumprir e fazer cumprir no Município do Rio de Janeiro, em caráter complementar, a legislação federal, estadual e municipal concernentes às atividades de vigilância, fiscalização sanitária e controle de zoonoses;
- gerenciar as ações:
- relativas ao diagnóstico de zoonoses, conforme normas federais e estaduais;
- de educação em saúde e mobilização social nas ações de prevenção e controle de zoonoses e doenças transmitidas por vetores e reservatórios, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;
- articular-se com diferentes órgãos/instituições nas ações de Controle de zoonoses;
- implantar:
- sistema de informação contínuo e permanente para integrar as atividades do Centro de Diagnóstico, Fiscalização e Vigilância em Medicina Veterinária Jorge Vaitsman com as demais ações de saúde Pública;
- sistema de notificação de doenças transmitidas por animais;
- estimular a realização de estudos e convênios com estabelecimentos de ensino e instituições públicas;
- promover a integração com:
- serviços de limpeza pública, de saneamento e outros para atuação no meio ambiente;
- **Valorizamos sua privacidade** **Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade**
- **Valorizamos sua privacidade** **Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade**
- elaborar e implantar projetos em caráter suplementar, de ações referentes ao controle de populações de cães e gatos com ações de esterilização em massa.

039737 S/SUBVISA/CPE/UJV/GDL Gerência de Diagnósticos Laboratoriais

- Gerenciar:
- as ações de diagnóstico das doenças comuns aos seres humanos e aos animais;
- a implantação e estimular o aprimoramento de técnicas de diagnóstico laboratorial de doenças emergentes e reemergentes dos animais com importância em saúde pública;
- a execução de ações de apoio diagnóstico a órgãos de saúde municipais, estaduais e federais nos programas de vigilância de endemias e da raiva;
- estimular a produção científica e fomentar a execução de trabalhos no diagnóstico de enfermidade de importância em saúde pública, zoonoses e doenças de interesse médico veterinário;
- propor projetos, em parceria com outros órgãos ou instituições municipais, estaduais ou federais, para diagnóstico de doenças de importância em saúde pública em locais e ambientes no âmbito do Município do Rio de Janeiro;
- receber espécimes clínicos (amostras de sangue, biópsias, aspirados e outros) para diagnóstico sorológico, cultura e exames histopatológicos.

039730 S/SUBVISA/CPE/UJV/GDL - 1 Subgerência de Bacteriologia e Micologia

- Realizar exames laboratoriais para diagnóstico de doenças:
- fúngicas de interesse médico veterinário e de importância em saúde pública;
- bacterianas de interesse médico veterinário e de importância em saúde pública;
- analisar e emitir pareceres conclusivos de exames diagnósticos de doenças fúngicas e bacterianas de interesse médico veterinário e de importância em saúde pública;
- realizar análise fiscal de amostras encaminhadas por órgão oficiais do poder judiciário ou em casos de emergências de saúde pública na sua área de atuação;
- executar projetos, em parceria com outros órgãos ou instituições municipais, estaduais ou federais, para diagnóstico de doenças de importância em saúde pública em locais e ambientes no âmbito do Município do Rio de Janeiro.

039731 S/SUBVISA/CPE/UJV/GDL - 2 Subgerência de Parasitologia

- Executar exames laboratoriais em animais e análise de amostras ambientais para diagnóstico de doenças parasitárias de interesse médico veterinário e de importância em saúde pública;
- realizar análise fiscal de amostras encaminhadas por órgão oficiais do poder judiciário ou em casos de emergências de saúde pública na sua área de atuação;
- executar projetos, em parceria com outros órgãos ou instituições municipais, estaduais ou federais, para diagnóstico de doenças de importância em saúde pública em locais e ambientes no âmbito do Município do Rio de Janeiro.

039729 S/SUBVISA/CPE/UJV/GDL - 3 Subgerência de Anatomia Patológica e Patologia Clínica

- Executar:
- necropsias em animais para diagnóstico de doenças de importância em saúde pública ou de interesse médico veterinário;
- exames citológicos e histopatológicos em amostras ou animais dando apoio às ações de saúde pública no diagnóstico de zoonoses ou de doenças de interesse médico veterinário;
- projetos, em parceria com outros órgãos ou instituições municipais, estaduais ou federais, para diagnóstico de doenças de importância em saúde pública em locais e ambientes no âmbito do Município do Rio de Janeiro;
- realizar:
- análise fiscal de amostras ou animais encaminhados por órgão oficiais do poder judiciário ou em casos de emergências de saúde pública na sua área de atuação;
- Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com
039727 S/SUBVISA/CPE/UJV/GDL - 4 Subgerência de Virologia
Nossa Política de Privacidade

- Executar exames laboratoriais para diagnóstico de:
- doenças virais de interesse médico veterinário e de importância em saúde pública dentro do limite de biossegurança;

- de Raiva em animais domésticos e silvestres no âmbito do Município do Rio de Janeiro;
- executar projetos, em parceria com outros órgãos ou instituições municipais, estaduais ou federais, para diagnóstico de doenças de importância em saúde pública em locais e ambientes, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;
- receber e processar cadáveres ou amostra biológica de animais encaminhados para diagnóstico de Raiva;
- realizar:
 - avaliação da capacidade imunológica de vacinas antirrábicas em animais e no homem, através da titulação de anticorpos específicos;
 - análise fiscal de amostras ou animais encaminhados por órgão oficiais do poder judiciário ou em casos de emergências de saúde pública na sua área de atuação.

039726 S/SUBVISA/CPE/UJV/GDL - 5 Subgerência de Biotério

- Promover apoio laboratorial aos órgãos de saúde municipais e estaduais no programa de profilaxia de Raiva humana;
- criar e manter animais de laboratório para atender aos programas de saúde pública;
- garantir a manipulação adequada do reagente biológico, através dos protocolos compatíveis com o uso.

043771 S/SUBVISA/CPE/UJV/GVCC Gerência de Vigilância em Casos Clínicos

- Gerenciar o atendimento de animais domésticos para o diagnóstico clínico-laboratorial em zoonoses;
- desenvolver estudos clínicos e eco-epidemiológicos para o diagnóstico das zoonoses no âmbito municipal;
- proceder à busca de fontes ambientais suspeitas de potencial zoonótico através de casos clínicos ou epidêmicos;
- lavar termos fiscais;
- contribuir para o conhecimento da magnitude dos agravos à saúde pública por agentes biológicos.

043770 S/SUBVISA/CPE/UJV/GVCC - 1 Subgerência de Vigilância em Estudos Clínicos

- Proceder ao atendimento de animais domésticos para o diagnóstico clínico-laboratorial em zoonoses;
- executar programas de saúde pública nas áreas de clínica médica veterinária;
- realizar exames radiológicos e diagnósticos por imagens em animais;
- orientar proprietários de animais quanto à conduta a ser tomada no caso de diagnóstico de zoonoses;
- notificar aos órgãos competentes sobre as zoonoses diagnosticadas em animais.

043769 S/SUBVISA/CPE/UJV/GVCC - 2 Subgerência de Clínica Cirúrgica

- Realizar cirurgias veterinárias de interesse à Saúde Pública;
- executar ações e programas voltados para esterilização cirúrgica animal:
 - de controle populacional;
 - em apoio ao controle de zoonoses.

043768 S/SUBVISA/CPE/UJV/GVCC - 3 Subgerência de Recebimento de Animais e Resíduos

- Receber animais e resíduos animais;
- gerenciar o canil;
- oferecer e proceder:
 - à destinação sanitária (forno crematório) aos cadáveres e a material biológico;
 - ao serviço de sepultamento de animais.

043767 S/SUBVISA/CPE/UJV/GVCC - 4 Subgerência de Farmácia

- Solicitar o suprimento de medicamentos;
- garantir a qualidade dos medicamentos recebidos;
- controlar os estoques de medicamentos;
- definir a logística de distribuição de medicamentos;
- executar inventários;

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

- emitir relatórios gerenciais.

043787 S/SUBVISA/CPE/UJV/GSPMV Gerência de Vigilância e Fiscalização Sanitária em Serviços e Produtos de Medicina Veterinária

- Executar ações de inspeção, fiscalização e vigilância sanitária de Consultórios Veterinários para fins de licenciamento sanitário;
- aplicar roteiros de inspeção para a vigilância sanitária em:
 - consultórios veterinários, com vistas a garantir o controle sanitário no tocante a estrutura física, equipamentos, processos de trabalho, pessoal, usuários e documental de acordo com a legislação sanitária vigente;
 - estabelecimentos de saúde e diagnóstico veterinário, com vistas a garantir o controle sanitário no tocante a estrutura física, equipamentos, processos de trabalho, pessoal, usuários e documental de acordo com a legislação sanitária vigente;
- lavrar termos fiscais, com base na legislação vigente, a fim de garantir o controle sanitário de:
 - consultórios veterinários que possam ocasionar riscos, agravos e ou danos à saúde pública e ou meio ambiente;
 - estabelecimentos de saúde e diagnóstico veterinário, que possam ocasionar riscos, agravos e ou danos à saúde pública e ou meio ambiente.

043789 S/SUBVISA/CPE/UJV/GA Gerência Administrativa

- Gerenciar as atividades relativas:
 - ao planejamento, administração, treinamento e desenvolvimento de pessoas, valorização do servidor, conforme orientações do Sistema Municipal de Administração;
 - à administração de material e suprimentos, patrimônio, comunicações administrativas, manutenção de bens móveis, serviços gerais e transportes, no âmbito do Centro de Controle de Zoonoses, conforme orientações do Sistema Municipal de Administração;
 - à análise e controle de custos, segundo as diretrizes emanadas do Sistema Integrado de Fiscalização Financeira e Orçamentária, Contabilidade e Auditoria.

045939 S/SUBVISA/CL Coordenação de Laboratórios

- Coordenar, monitorar e avaliar as atividades técnicas laboratoriais, no âmbito de sua competência;
- planejar, coordenar e avaliar as ações de inspeção, vigilância e fiscalização sanitária da qualidade da água de abastecimento e seus programas, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;
- coordenar, incentivar e monitorar a implantação de novas metodologias laboratoriais para atender às demandas de órgãos nacionais, estaduais e municipais;
- coordenar, acompanhar e assegurar, no âmbito de sua competência, a aquisição e manutenção de equipamentos, insumos e adequações estruturais que atendam e satisfaçam os padrões de qualidade e segurança estabelecidos nas normas vigentes;
- estabelecer convênios de fomento para pesquisa e programas laboratoriais, com estabelecimentos de ensino ou instituições públicas e privadas;
- planejar e estimular o aperfeiçoamento profissional;
- gerir o Comitê Gestor dos Laboratórios da S/SUBVISA;
- coordenar a implantação do Sistema de Gestão de Qualidade, Biossegurança e Boas Práticas Laboratoriais;
- promover e coordenar a articulação com os órgãos federais, estaduais, municipais e instituições de ensino.

045939 S/SUBVISA/CL Gerência de Controle de Alimentos e Água

- Gerenciar a execução de atividades de análises laboratoriais da qualidade da água de consumo, alimentos e outras de uso coletivo;
- gerenciar ações de coleta e encaminhamento ao laboratório oficial de amostras de água e alimentos para controle da qualidade;
- participar do desenvolvimento e implantação do Plano de Coleta de Amostras de Água e alimentos e

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

todos os procedimentos relativos a esta atividade;

- cumprir as metas estabelecidas pelo Sistema de Gestão da Qualidade, Biossegurança e Boas Práticas;
- estabelecer novas metodologias pertinentes a sua área de atuação;
- elaborar relatórios gerenciais.

045937 S/SUBVISA/CL/GCQB Gerência de Controle de Contaminantes Químicos e Biológicos

- Gerenciar a execução de:

- exames laboratoriais para identificar a presença de contaminantes químicos em amostras de produtos (água, alimentos, medicamentos, saneantes, cosméticos e correlatos);
- análise fiscal de amostras encaminhadas por órgão oficial na sua área de atuação;
- analisar e emitir pareceres conclusivos de exames de contaminantes químicos e físico-químicos na sua área de atuação;
- executar projetos, em parceria com outros órgãos ou instituições municipais, estaduais ou federais, para pesquisa de contaminantes e doenças de importância em saúde pública em produtos na sua área de atuação, no âmbito do Município do Rio de Janeiro.

045936 S/SUBVISA/CL/GA Gerência Administrativa

- Gerenciar e controlar as atividades relativas a Recursos Humanos, Infraestrutura e Logística, Documentação e Análise e Controle de Despesas,
- de acordo com sistemas municipais vigentes;
- gerenciar, monitorar e garantir material e suprimentos necessários ao funcionamento laboratorial;
- elaborar relatórios gerenciais.

045935 S/SUBVISA/CESAT Centro de Saúde do Trabalhador

- Coordenar o desenvolvimento da Política Nacional de Saúde do Trabalhador, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, suas estratégias e programas;
- coordenar a implantação da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST), no âmbito municipal, de acordo com a legislação em vigor;
- atuar no fortalecimento do controle social em Saúde do Trabalhador, no âmbito municipal e na Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador (CIST) do Conselho Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro (COMS-RJ);
- estabelecer e monitorar os indicadores dos Sistemas de Informação em Saúde do SUS (SIS);
- promover ações de vigilância, fiscalização e educação sanitária em Saúde do Trabalhador nas cadeias produtivas, nas atividades formais e informais e nos processos de degradação ambiental e de trabalho;
- coordenar a produção e divulgação de informações em Saúde do Trabalhador;
- promover a integração interinstitucional, em especial com o Ministério da Saúde do Trabalho e Emprego, Meio Ambiente, Ministério Público e da Previdência Social.

045934 S/SUBVISA/CESAT/NUSAT-1 1º Núcleo de Saúde do Trabalhador

- Promover apoio administrativo às ações da Coordenação de Saúde do Trabalhador, nas Áreas Programáticas;
- planejar os custos e despesas dos respectivos planos de ação de Saúde do Trabalhador nas Áreas Programáticas;
- apoiar a realização de eventos técnico científico na área de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador;
- elaborar relatórios gerenciais.

045933 S/SUBVISA/CESAT/NUSAT-2 2º Núcleo de Saúde do Trabalhador

- Promover apoio administrativo às ações da Coordenação de Saúde do Trabalhador, nas Áreas Programáticas;
- planejar os custos e despesas dos respectivos planos de ação de Saúde do Trabalhador nas Áreas Programáticas;
- apoiar a realização de eventos técnico científico na área de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador;
- elaborar relatórios gerenciais.

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

045950 S/SUBVISA/CAD Coordenação de Administração

- Coordenar e controlar as atividades relativas a Recursos Humanos, Infraestrutura e Logística, Documentação e Análise e Controle de Despesas, de acordo com as orientações dos respectivos Sistemas Municipais;
- definir e monitorar indicadores gerenciais para sua área de atuação;
- integrar as ações administrativas da Subsecretaria;
- elaborar relatórios gerenciais.

045949 S/SUBVISA/CAD/GIL Gerência de Infraestrutura e Logística

- Gerenciar a execução das atividades de administração de material e suprimentos, patrimônio, comunicações administrativas, manutenção de bens móveis, serviços gerais, transporte de pessoas, materiais, equipamentos e documentos, apoio à licitação, execução orçamentária, segundo as diretrizes emanadas do Subsistema de Infraestrutura e Logística do Sistema Municipal de Administração.

045948 S/SUBVISA/CAD/GAA Gerência de Apoio Administrativo

- Fornecer apoio administrativo às ações das Superintendências da SUBVISA;
- supervisionar e controlar os custos;
- gerenciar a execução das atividades de administração de contratos e convênios;
- realizar as atividades de execução orçamentária no âmbito da SUBVISA.

045947 S/SUBVISA/CAD/GRH Gerência de Recursos Humanos

- Gerenciar a execução das atividades de planejamento, administração, treinamento e desenvolvimento de pessoas, valorização do servidor, segundo as diretrizes emanadas do Subsistema de Recursos Humanos do Sistema Municipal de Administração.

045946 S/SUBVISA/CAD/GRIEG Gerência de Relacionamento com o Cidadão, Integração e Atendimento a Eventos em Gestão

- Gerenciar as ações de Vigilância e Fiscalização Sanitária em Saúde nas Áreas de Planejamento em consonância com a temática das Inspetorias;
- gerenciar as atividades de recebimento de reclamações e de denúncias;
- identificar problemas institucionais a fim de propor mudanças e/ou aperfeiçoamento para melhoria da prestação do serviço público;
- participar de eventos extraordinários, imprevisíveis, especiais e sazonais;
- monitorar indicadores de desempenho na sua área de atuação;
- elaborar relatórios gerenciais.

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 09/10/2015

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa [Política de Privacidade](#)